



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 562 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1261, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de prorrogar o prazo dos trabalhos do Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX) - mandato atual 2022/2024, e tendo em vista o processo eletrônico N.º 23270.000164/2022-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos do Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX) - mandato atual 2022/2024, designado pela Portaria Nº 219, de 12 de fevereiro de 2021, até o dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 30/04/2024 21:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **562**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **55d0c57102**